

PORTARIA Nº 0159, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**EXONERA, A PEDIDO, SUBSECRETÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 1085/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a **Sr. Luciana Meireles Prado**, do cargo de provimento em comissão de **Subsecretária** da Secretaria de Assistência Social Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 23(vinte e três) de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 20 de março de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de março de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo